

*Ednis*



**SOMOS TODOS  
SÃO MIGUEL DO OESTE**

**PORTARIA Nº 0016/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA (AMEOSC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto 8.803/2017, alterado pelo Decreto n. 8.951/2017, que delega ao Secretário Municipal de Administração e Finanças atribuições do Inciso VIII do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e alterações, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 0010/2020 da Associação Dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, o qual solicita a disponibilização de servidor municipal técnico na área de Engenharia Civil;

**CONSIDERANDO** que o Município é integrante da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a inexistência de profissionais na área da Engenharia Civil junto à Associação Dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **LEOCIR NARDI**, portador da matrícula funcional n. 22001201, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, para **fiscalizar e acompanhar a execução** das obras de edificação da Sede da Associação Dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), conforme Processo Licitatório n. 0004/2019, Tomada de Preço n. 0001/2019.

**Art. 2º** O servidor designado atuará também como membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Licitatório n. 0004/2019, Tomada de Preço n. 0001/2019.

**Art. 3º** O servidor ora designado trabalhará sem ônus ao erário municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.  
Em, 07 de Fevereiro de 2020.

**ALENCAR BARBIERI:**  
0045038694  
5

Assinado digitalmente por ALENCAR BARBIERI/00450386945  
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=34020316000103, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCOBREDO, OU=REB e-CPF A1, CN=ALENCAR BARBIERI/00450386945  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura seja  
Data: 2020-02-07 15:29:14  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**ALENCAR BARBIERI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**SOMOS TODOS  
SÃO MIGUEL DO OESTE**

**DOUGLAS  
ARCARI:  
058517759  
71**

Assinado digitalmente por  
DOUGLAS ARCARI:05851775971  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=34028316000103,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS,  
OU=RFB e-CPF A1, CN=DOUGLAS  
ARCARI:05851775971  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: São Miguel do O  
Data: 2020-02-07 10:53:32  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Douglas Arcari  
Advogado Assessor

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CAROLINE  
APARECIDA  
ALVES:  
09434442923**

Assinado digitalmente por CAROLINE  
APARECIDA ALVES:09434442923  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=34028316000103, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF  
A1, CN=CAROLINE APARECIDA  
ALVES:09434442923  
Razão: Eu sou responsável pela  
publicação deste documento.  
Localização: São Miguel do Oeste  
Data: 2020-02-07 07:55:34  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Caroline Aparecida Alves  
Diretora de Comunicação Interna